D E C R E T O Nº. 6 2 8

Súmula:- Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº. 586, de 28 de fevereiro de 1.991.

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º.- O artigo 1º do Decreto nº. 586, datado de 28 de fevereiro de 1.991 passa ter a seguinte redação:

" Fica aposentado no cargo de Secretário Municipal com proventos proporcionais por tempo de serviço de 85,71%(Oitenta e cinco inteiros e setenta e um décimo por cento), equivalente nesta data a CR$. 86.112,96(Oitenta e seis mil cento e doze cruzeiros e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 40, ítem III, letra"C" da Constituição Federal e ainda o artigo 141, ítem III, letra"C" da Lei Orgânica do Município, o Servidor Público Municipal desta Prefeitura Senhor"JOSÉ ARAÚJO GOMES"

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cambará
Est. do Paraná